



Ofício nº : 480/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Leonardo Faria Zampa
Prefeito Municipal de Novo São Joaquim - MT

Advogadas
Dra. Camila Salete Jacobsen – OAB/MT 26.480
Dra. Ana Paula Baraúna de Mercê – OAB/MT 26.807

ASSUNTO: Protocolo nº 207.273-4/2025 - Requerimento de prazo

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator e em atendimento ao ofício protocolado neste Tribunal sob o nº 207.273-4/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para envio de defesa no processo nº 184.996-4/2024, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, do exercício de 2024, encaminho a cópia da Decisão para conhecimento.

Ressalto que o não cumprimento do prazo concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12> .

Respeitosamente.

(assinatura digital)¹

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

